

PORTARIA Nº 196/2019/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, e 32, da Lei Complementar nº 550/2014:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria 160/2019/CGE-COR, publicada no D.O.E. nº 27526, em 17/06/2019, pag. 31.

Onde se lê: [...]Art. 2º Recompôr as comissões processantes designadas pelas Portarias Conjuntas n. 568/2017/CGE-COR/SECITEC e 569/2017/CGE-COR/SECITEC para procederem à apuração dos fatos nos processos acima citados, passando a comissão ser composta pelos seguintes membros: Presidente: Sirlei Fátima Romanzini; Membro: Fernando Souza de Vieira; Membro: Mariuza Rodrigues Urcino; Art. 3º Avocar os processos administrativos instaurados pelas portarias conjuntas nº 568/2017/CGE-COR/SECITEC e 569/2017/CGE-COR/SECITEC[...].

Leia-se [...]Art. 2º Recompôr a comissão processante designada pela Portaria Conjunta n. 569/2017/CGE-COR/SECITEC para proceder à apuração dos fatos indicados nos processos acima citados, passando a comissão ser composta pelos seguintes membros: Presidente: Sirlei Fátima Romanzini; Membro: Fernando Souza de Vieira; Membro: Mariuza Rodrigues Urcino; Art. 3º Avocar o processo administrativo disciplinar instaurado pela portaria conjunta nº 569/2017/CGE-COR/SECITEC [...].

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/06/2019.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2019.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador - Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6001c4f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar